



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 518/2025

### DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de São Francisco/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21/11/2025 (Sexta - Feira), *permanecendo inalterado o Funcionamento dos Serviços essenciais*, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 18 de Novembro de 2025.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**